

O processo de curricularização da extensão no curso de Educação Física da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Ibirité

The process of curricularization of extension in the physical education course at the Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Ibirité Unit

Fernanda Abbatepietro Novaes¹
Diogo Rodrigues Puchta²

RESUMO

A publicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que institui as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, provocou um incremento no debate sobre o papel da extensão universitária para o cumprimento da função social da Universidade, bem como a necessidade de reformulação dos currículos dos cursos de graduação. Este texto pretende relatar as reflexões e procedimentos adotados pelo curso de Educação Física da Universidade Estadual de Minas Gerais, unidade Ibirité, para o cumprimento da referida resolução. Partimos do entendimento de que a reivindicação de um espaço legítimo para as atividades extensionistas nos currículos implica em refutar o caráter acessório ou assistencialista, muitas vezes dado à extensão, e evidenciar seu potencial de transformação da sociedade e da própria universidade. Ao final, destacamos as perspectivas que vislumbramos para o curso e os desafios que estão colocados.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Educação Física. Currículo.

ABSTRACT

The publication of the Resolution CNE/CES nº 7/2018, which establishes the Guidelines for Extension in Brazilian Higher Education, provoked an increase in the debate on the role of University Extension in fulfilling the social function of the University, as well as the need to reformulate the curriculum of undergraduate courses. This text intends to report the reflections and procedures adopted by the Physical Education course at State University of Minas Gerais, Ibirité unit, Brazil, to comply with the afore mentioned resolution. We start from the understanding that the claim of a legitimate space for extension activities in the curriculum implies refuting the accessory or welfare character often given to extension and highlighting it's potential for transforming society and the University itself. At the end, we highlight the perspectives we envision for the course and the challenges that are posed.

Keywords: University Extension. Physical Education. Curriculum.

¹ Mestra em Educação pela Universidade do Estado de Minas Gerais, Brasil; professora na mesma instituição; membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Educação do Corpo (GEPEC/UEMG) e do Núcleo de Estudos em História, Literatura e Afrodescendência (NEAB/NIEHLAFRO). (fernanda.abbatepietro@gmail.com).

² Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, com estágio sanduíche na *Universidad de Murcia*, Espanha; professor na mesma instituição; membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Corpo (GEPEC/UEMG) e do Centro de Memória da Educação Física, do Esporte e do Lazer (CEMEF/UFMG). (diogo.puchta@uemg.br).

INTRODUÇÃO

Não podemos iniciar um texto sobre extensão universitária sem, antes, lembrar o papel do tripé universitário na formação de estudantes, professores/as e pesquisadores/as em nosso país. A importância da pesquisa e da extensão, tanto na vida acadêmica quanto para a sociedade, foi reconhecida na Constituição de 1988, que instituiu o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, perfazendo o tão propalado tripé universitário, pilar de sustentação da Universidade. Conforme consta no texto da Constituição, mais precisamente no Art. 207, “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Sendo assim, mais do que assistir aulas de disciplinas diversas, frequentar a universidade também requer a participação e o envolvimento em projetos e atividades de pesquisa e extensão. Ou seja, além do acesso ao ensino superior, a entrada na universidade também nos insere no mundo da pesquisa, da produção do conhecimento científico, de sua divulgação e extensão à comunidade interna e externa.

No caso da extensão universitária, tema aqui abordado, cabe destacar o quanto, articuladas ao ensino e à pesquisa, as atividades de extensão possibilitam não somente uma maior aproximação, como também uma conexão entre universidade e sociedade, entre conhecimento científico e conhecimento popular. Conexão essa, nas palavras de Gadotti (2017, p. 3), “capaz de promover uma interação transformadora entre universidade e sociedade”.

Assim, compreendemos que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ganha novas bases. Na relação com o ensino, a extensão coloca o/a estudante como protagonista de sua formação técnica e de sua formação cidadã. Já a pesquisa, passa a ser pautada pela possibilidade de produção de conhecimento a partir do diálogo Universidade e comunidade, por meio de metodologias inclusivas e participativas, tendo como questão central identificar o que deve ser pesquisado e para quais fins e interesses se buscam novos conhecimentos (FORPROEX, 2001).

Visando proporcionar mais espaço para a extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação, bem como na vida acadêmica dos/as estudantes – articulando ainda mais as atividades de extensão com o ensino e a pesquisa – destacam-se iniciativas como a curricularização da extensão. O processo de curricularização da extensão foi instaurado a partir do Plano Nacional de Educação (2001-2010), que determina aos cursos de graduação

que assegurem o mínimo de 10% de seus créditos curriculares em programas e projetos de extensão universitária. Essa discussão é ampliada a partir do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que estende a determinação a todas as Instituições de Educação Superior brasileiras.

Dentre os desafios colocados à comunidade acadêmica está o próprio cumprimento das normativas legais. A publicação da Resolução CNE/CES nº 7, de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, por exemplo, intensifica o debate nas instituições, que precisam se adequar às determinações até dezembro de 2021, garantindo, em seus currículos, um espaço legítimo para a extensão.

Diante do exposto, o presente trabalho versa sobre o processo de curricularização da extensão no curso de Educação Física da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), unidade acadêmica de Ibirité. Considerando a necessidade de adequação àquela Resolução, e diante do desafio de reformulação e atualização do projeto pedagógico do curso, iremos tratar aqui sobre como esse processo ocorreu: quais caminhos foram tomados, quais reflexões, escolhas e procedimentos foram adotados para contemplar as diretrizes e a curricularização da extensão.

Para isso, o texto encontra-se dividido em duas partes. Em um primeiro momento, apresentamos brevemente a concepção de extensão em que nos baseamos para o desenvolvimento da proposta. Em seguida, apresentamos a proposta propriamente dita, que foi desenhada procurando não apenas contemplar o dispositivo legal, mas também aquilo que acreditamos como importante na (e para a) formação dos/as estudantes. Ao final, apresentamos algumas questões em aberto, isto é, expectativas e desafios que ainda estão por vir.

A extensão como troca de saberes

Nossa concepção de extensão parte das contribuições de Paulo Freire (2013), pautada na perspectiva da educação popular em que ambos, saber acadêmico e saber popular, são importantes na produção e divulgação do conhecimento produzido na universidade. Assim como a escola, entendemos que a universidade também deve primar pela democratização do conhecimento, sobretudo, de um conhecimento comprometido com as problemáticas das comunidades. Um conhecimento que promova não apenas desenvolvimento científico e tecnológico, mas transformações sociais.

Entendemos que, mais do que estender, é preciso promover a comunicação de saberes. Ou seja, também partilhamos de uma concepção que, nas palavras de Moacir Gadotti,

entende a extensão como comunicação de saberes. É uma visão não assistencialista, não extensionista de Extensão Universitária. A proposta de Paulo Freire de substituição do conceito de extensão pelo de comunicação vai nesta linha. Ela se fundamenta numa teoria do conhecimento, respondendo à pergunta: como se aprende, como se produz conhecimento. Uma teoria do conhecimento fundamentada numa antropologia que considera todo ser humano como um ser inacabado, incompleto e inconcluso, que não sabe tudo, mas, também, que não ignora tudo. (GADOTTI, 2017, p. 2).

Sendo assim, partimos de uma perspectiva que defende a construção e preservação de relações mais horizontais e recíprocas. Vislumbramos uma extensão universitária que contemple não apenas a prestação de serviços ofertados pela universidade à comunidade externa, mas, principalmente, a troca de experiências e, com isso, a construção de saberes que levem em consideração as necessidades da sociedade. Trata-se de uma concepção de extensão na qual a universidade dá sua contribuição na medida em que produz conhecimento de maneira dialógica (e não mecânica e/ou linear), auxiliando, dessa maneira, as comunidades a solucionarem seus problemas e suprirem suas necessidades.

No caso da curricularização da extensão, mais especificamente, entendemos que tal processo surge como uma possibilidade não apenas de fortalecimento do tripé universitário, como de estreitar ainda mais o diálogo entre a universidade e a sociedade. Diálogo que parte das ações de extensão universitária, mas na sua confluência com as atividades de ensino e com os investimentos em pesquisa. Ou seja, diálogo que preza pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Segundo Gadotti (2017, p. 10), “trata-se de incorporar nos currículos a lógica da extensão que possibilita o diálogo entre os saberes e conhecimentos disciplinares dos cursos universitários e as questões mais amplas que permeiam a sociedade”. O desafio está, justamente, em pensar as ações de extensão não apenas para fora da universidade, na sua relação com a comunidade externa, mas também para dentro dela.

Os caminhos percorridos

No curso de Educação Física da UEMG, unidade Ibirité, as discussões para o cumprimento da Resolução CNE/CES nº 7/2018 se deram no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, no início de 2020. Frente essa demanda, o NDE deu início aos

trabalhos de adequação de seu projeto pedagógico de curso (PPC), a partir de momentos formativos de aprofundamento teórico sobre a extensão universitária, seus princípios e bases legais. Entre esses momentos, destacamos o estudo de teóricos como Moacir Gadotti e Paulo Freire, bem como dos documentos produzidos pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), o Plano Nacional de Extensão e a Política Nacional de Extensão.

A partir das discussões promovidas no âmbito do NDE, concordamos com as concepções que evidenciam o potencial de transformação da sociedade inerente à extensão universitária e refutam o caráter acessório ou assistencialista que, muitas vezes, a ela é atribuído. Essa nova perspectiva implica em substituir a hegemonia do discurso acadêmico pelo diálogo horizontal com os saberes produzidos pelos diferentes setores da sociedade.

Partimos da premissa de que será necessário reconhecer, na extensão, o potencial de construir conhecimentos por meio do diálogo entre os saberes disciplinares e os socialmente produzidos. Acreditamos que o papel transformador da extensão está em sua capacidade de democratizar o conhecimento acadêmico na sociedade e, ao mesmo tempo, apreender novos olhares, novas formas de fazer, novos saberes, que permitam gerar novas pesquisas, atualizar currículos, práticas de ensino e gestão (DEUS, 2020).

Nessa perspectiva, a curricularização da extensão torna-se uma possibilidade material para as universidades fortalecerem seu caráter de mudança social, seguindo os princípios democráticos e de justiça social. A Resolução CNE/CES nº 7/2018 coloca na agenda política a ampliação de recursos financeiros para sua execução, o que possibilitaria maior investimento na estrutura física e de equipamentos de ensino, impactando no alcance de projetos e programas extensionistas. O cumprimento da referida resolução tem, ainda, potencial de fortalecer a continuidade e a manutenção de projetos de extensão, além do poder de impactar positivamente na avaliação dos docentes que se dedicam à extensão, na medida em que impele a Universidade a se reorganizar técnica e administrativamente.

Ancorados teoricamente nestes entendimentos, as discussões sobre as estratégias de creditação iniciaram-se pautadas em alguns princípios:

a) *A não disciplinarização*: Partimos da ideia de não criar disciplinas de extensão para cumprir a creditação, visto que significaria ir contra a própria natureza extensionista, que é a de contemplar os saberes não sistematizados e estabelecer relações destes com os saberes disciplinares produzidos na Universidade.

A política nacional de extensão sugere um novo conceito de “sala de aula”, que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. “*Sala de aula* são todos

os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas” (FORPROEX, 2001, p. 18, grifo dos autores).

b) *O envolvimento da comunidade externa.* As ações de extensão precisariam, obrigatoriamente, envolver a comunidade externa, atendendo ao preceito de que não se trata mais de levar o conhecimento da Universidade à comunidade, mas de produzir, em interação, um conhecimento novo. Esse preceito supõe que a Universidade também precisa ter acesso e apreender os conhecimentos gerados pelos sujeitos em suas vivências comunitárias, seus ambientes de trabalho e sua vida social. Para Nogueira (2000), essa troca de saberes terá, como consequências, a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

c) *O protagonismo do estudante.* Entendemos a necessidade de oportunizar ao estudante a participação ativa nas ações de extensão, enxergando-o a partir dos seus saberes e não só do que lhe falta aprender. Esse protagonismo possibilita, ao mesmo tempo, a formação técnica, política e cidadã, capacitando-o na busca por soluções para os problemas e nas tomadas de decisões sobre sua atuação na comunidade, impactando em seu modo de ser e se colocar no mundo.

Vislumbrando com clareza os princípios que norteariam a curricularização da extensão no curso, demos início às discussões sobre as estratégias de creditação. Nessa etapa, muitas dúvidas surgiram, principalmente por não haver, ainda, uma normatização por parte da Universidade que respaldasse nossas decisões. Seria permitido aumentar a carga horária total dos cursos? Seria possível utilizar parte da carga horária de disciplinas já existentes para a creditação da extensão? Os projetos e programas existentes na unidade, dariam conta de absorver todos os alunos matriculados? Os estágios supervisionados poderiam ser creditados como extensão? Como seria feito o registro dos créditos?

Estes questionamentos só puderam ser esclarecidos após a realização do “Fórum sobre as Atividades de Extensão como Componente Curricular da Formação na Graduação”, instituído por determinação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da UEMG. A reunião do Fórum ocorreu em 18 de novembro de 2020, com a participação das Direções das Unidades Acadêmicas, das mesas diretoras de Fóruns de Cursos, de Coordenações de Cursos de Graduação, de Presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes e de Coordenações de Extensão das Unidades Acadêmicas e outros docentes interessados, além de representantes da Reitoria.

As discussões do fórum partiram de um levantamento prévio junto aos Fóruns de Cursos, sobre as atividades formativas realizadas nas unidades e que, de forma clara ou implícita, já se baseavam nos conceitos de extensão como processo formativo. A ideia era que esses dados fornecessem elementos para a formulação de uma política de implementação das atividades de extensão que refletisse e atendesse às características da UEMG, tendo em vista a quantidade de unidades acadêmicas e a diversidade de formações oferecidas.

O resultado desse processo sustentou as deliberações do Fórum, que serviram como referência para a elaboração da Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 4 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Ainda que a resolução não tenha respondido explicitamente a todas as perguntas citadas acima, sua publicação somada à Resolução CNE/CES nº 07/2018 e, ainda, às especificidades do curso e da própria instituição, resultou na organização e nos critérios que apresentamos abaixo.

Considerando que a carga horária total do curso é de 4.950 horas, o/a aluno/a deverá cumprir 495 horas em atividades de extensão. As atividades serão ofertadas sob a forma de projetos, programas, eventos, cursos e oficinas ou prestação de serviço, seguindo as definições do FORPROEX para cada atividade.

A carga horária será distribuída de forma articulada entre disciplinas que ofertam atividades programadas com caráter extensionista e em projetos e programas de extensão oferecidos na UEMG. Assim, das 495 horas, o aluno poderá cumprir o máximo de 225 horas em disciplinas e terá que fazer o mínimo de 270 horas nos projetos e programas de extensão.

Essa forma de creditação considera a importância da participação dos estudantes em outras atividades de extensão ofertadas na universidade, como a organização e participação em eventos, cursos e oficinas e, principalmente, o envolvimento e participação nos projetos de extensão. A necessidade de integralizar horas em outras atividades de caráter extensionista, diferentes das realizadas nas disciplinas do curso, possibilita não apenas uma maior circulação, como também amplia a atuação dos estudantes dentro e fora da universidade. Se por um lado as atividades de extensão desenvolvidas no âmbito das disciplinas promovem uma maior aproximação entre ensino e extensão, por outro, o trabalho desenvolvido nos projetos complementa a formação dos nossos estudantes. Não é demais lembrar que a promoção e o fortalecimento dos projetos de extensão desenvolvidos na universidade contribuem, ainda, para a garantia da oferta de um importante serviço prestado à comunidade

externa. O quadro abaixo representa a distribuição da carga horária extensionista durante o curso.

Quadro 1 – Distribuição da carga horária de extensão durante o curso

Período	Componentes Curriculares Extensionistas	C/H Disciplinas	C/H Projetos
1°	Disciplina Jogos, brinquedos e brincadeiras	30 horas	
	Participação em projetos e programas de extensão		45 horas
2°	Disciplina Atletismo	30 horas	
	Participação em projetos e programas de extensão		45 horas
3°	Disciplina Estudos do lazer	30 horas	
	Participação em projetos e programas de extensão		45 horas
	Disciplina Educação Física, Culturas Afro-brasileiras e Indígenas	30 horas	
4ª	Disciplina Danças	30 horas	
	Disciplina Práticas corporais e meio ambiente	15 horas	
	Participação em projetos e programas de extensão	40 horas	45 horas
5°	Disciplina Ginásticas	30 horas	15 horas
6°	Disciplina Psicologia do esporte	30 horas	15 horas
7°	Participação em projetos e programas de extensão		15 horas
8°	Participação em projetos e programas de extensão		15 horas
9°	Participação em projetos e programas de extensão		15 horas
10°	Participação em projetos e programas de extensão		15 horas
Total por componente curricular		225 horas	270 horas
Total		495 horas	

Fonte: Projeto Pedagógico do curso de Educação Física da UEMG-Ibirité (2022).

Conforme demonstrado no quadro acima, será garantida ao estudante a carga horária mínima obrigatória de quinze horas de atividades de extensão a serem cumpridas em cada um dos dez períodos do curso. O restante poderá ser cumprido conforme sua escolha durante seu percurso formativo. Essa estrutura busca contemplar o perfil dos alunos do curso, em sua maioria trabalhadores, flexibilizando o momento do cumprimento da carga horária e

possibilitando autonomia na escolha das atividades que melhor atendam aos seus interesses formativos.

Segundo a política nacional de extensão universitária, essa autonomia coloca o estudante como protagonista de sua formação, tanto no que diz respeito à “obtenção de competências necessárias à atuação profissional, quanto ao processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social” (FORPROEX, 2012, p. 18).

O registro do cumprimento da carga horária das atividades de extensão será realizado a qualquer tempo, dentro do período letivo, no histórico escolar do/a estudante, mediante a apresentação de comprovação das atividades realizadas.

Em relação à vinculação dos estágios à extensão, ainda que as normativas não prevejam nenhum impedimento legal para tal, em nossos estudos também não encontramos nenhum argumento que a justificasse. Assim, optamos por não contabilizar as horas de estágio sob forma de extensão em nenhuma medida, acreditando que somente o fato de intervir em uma comunidade externa, no caso as escolas, não caracteriza uma ação como extensionista. Existem outros princípios e conceitos presentes nas políticas de extensão que devem ser respeitados, uma vez que foram construídos em espaços institucionais ocupados por nossos pares, fruto de muito investimento político e intelectual.

Ademais, em acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, entendemos que estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido *em ambiente de trabalho*, que visa a preparação para o trabalho produtivo. Dessa forma, compreendemos que os estágios curriculares e as atividades de extensão possuem naturezas diferentes e incidem de forma distinta sobre a formação do estudante.

A fim de cumprir todos os preceitos extensionistas, para efeito do cumprimento da carga horária da atividade de extensão pelo/a estudante serão consideradas somente as atividades que impliquem sua participação ativa no processo de planejamento, execução e avaliação e que sejam supervisionadas e validadas por docente responsável. Nesse critério enfatizamos a necessidade de envolvimento dos discentes em todas as etapas das ações extensionistas. Acreditamos que, somente assim, o discente pode ter clareza dos problemas sociais em que vai atuar. Percebendo os porquês dessa atuação, compreendendo o escopo teórico e conceitual a ser utilizado, elaborando as atividades a serem desenvolvidas e avaliando os resultados de sua ação, o estudante passa a ser agente de transformação da sociedade, com vistas aos interesses da maioria da população e da superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A publicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018 trouxe à tona novas perspectivas e antigos desafios. Ao ser reconhecida por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, a extensão universitária fortalece seu papel indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no diálogo com a sociedade. Sua institucionalização ratifica sua importância, enquanto atividade produtora de conhecimento, para o cumprimento da função social das Universidades.

Entre os desafios, estão os de natureza estrutural e conjuntural que desafiam a própria Universidade pública, como o “financiamento instável, que prejudica a continuidade dos projetos; o marco jurídico-legal defasado, que emperra a gestão universitária; a estrutura acadêmica rígida, conservadora e, muitas vezes, elitista, que dificulta as mudanças nas direções demandadas pela sociedade brasileira” (FORPROEX, 2012, p. 24).

No caso específico do curso de Educação Física aqui tratado, esses desafios podem ser traduzidos na necessidade de ampliação e manutenção dos espaços físicos para melhor acolher os professores e os estudantes e receber a comunidade; de aumento no número de professores efetivos no curso; de um maior número de bolsas e editais voltados à extensão, garantindo o fomento às ações de extensão.

O processo de curricularização da extensão também suscita questões que ultrapassam as questões estruturais e de conjuntura. O fortalecimento da extensão, da maneira como desejamos, não se limita somente ao cumprimento dos preceitos legais, por meio da sua creditação nos currículos, mas exige uma nova compreensão por parte dos docentes e discentes sobre sua atuação como agentes de transformação da sociedade. Isso implica novas práticas, utilização de novas metodologias, transformação nos modos de fazer pesquisa e lidar com o conhecimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 nov. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 07/2018, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, n. 34,

Seção 1, p. 28, 18 fev. 2019. Disponível em:
https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf.
Acesso em: 18 nov. 2022.

DEUS, S. de. **Extensão universitária**: trajetórias e desafios. Santa Maria: PRE-UFSM, 2020. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/EBOOK_-_Sandra_de_Deus_-_Extensao_Universitaria.pdf. Acesso em: 18 nov. 2022.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012 (Coleção Extensão Universitária; v. 7). Disponível em: https://www.ufrgs.br/proext/wp-content/uploads/2015/10/PNE_07.11.2012.pdf. Acesso em: 18 nov. 2022.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GADOTTI, M. **Extensão universitária**: para quê? São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.paulofreire.org/noticias/557-extensao-universitaria-para-que>. Acesso em: 29 jun. 2022.

MINAS GERAIS. Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 4 março de 2021. Dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular nos Cursos de Graduação da Universidade. **Diário Oficial de Minas Gerais**, Belo Horizonte, Caderno 1, p. 19. 5 mar 2021. Disponível em: <https://www.uemg.br/resolucoes-coepe/5822-resolucao-uemg-coepe-n-287-de-04-de-marco-de-2021-dispoe-sobre-o-desenvolvimento-de-atividades-de-extensao-como-componente-curricular-obrigatorio-dos-cursos-de-graduacao-da-universidade-do-estado-de-minas-gerais>. Acesso em: 18 nov. 2022.

NOGUEIRA, M. das D. P. **Extensão universitária**: diretrizes conceituais e políticas. Belo Horizonte: PROEX/UFMG, 2000.

Submetido em 8 de julho de 2022.
Aprovado em 18 de agosto de 2022.